

EDITAL Nº 01/2023 CPA IESC-FAG

SELEÇÃO DISCENTE CPA

A Comissão de Seleção designada pela CPA – Comissão Própria de Avaliação do Instituto Educacional Santa Catarina – Faculdade Guarai, com o objetivo de encaminhar o processo de escolha de dois representantes discentes para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA, no uso de suas atribuições legais torna público o presente edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente Edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha de dois (02) representantes discentes para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA do IESC-FAG, para o mandato de 01 (um) ciclo, de acordo com o regimento da CPA.

Art. 2º. Nos termos da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que regulamenta o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a CPA tem por finalidade elaborar processos de avaliação periódica do IESC-FAG que contemplem a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da gestão.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º. Os interessados em se candidatar deverão requerer inscrição através do preenchimento do formulário online postado na página da CPA IESC-FAG, com o seguinte endereço: <https://www.iescfag.edu.br/cpa>, entre as datas 18 a 22 de setembro de 2023

Art. 4º. Os requisitos necessários para inscrição dos candidatos são:

- I. Estar regularmente matriculado no IESC-FAG em algum curso de graduação.
- II. Estar cursando entre o 3º e o 7º período de qualquer um dos cursos de graduação do IESC-FAG.
- III. Ter disponibilidade para reuniões presenciais e/ou on-line sempre que for necessário, marcadas com antecedência.
- IV. Ter bom desempenho acadêmico.

Art. 5º. Procedimento de inscrição

- I. As inscrições devem ser realizadas por meio do link <https://forms.office.com/r/qwCwefYRbb>

Art. 6º. Da seleção:

- I. A seleção do discente ocorrerá através da análise dos requisitos conforme Art. 4º, realizada pela Comissão de seleção composta pelos membros ativos da CPA.
- II. Entrevista com os selecionados de acordo com o item I Art. 6º.

Art. 7º. O resultado da apuração da seleção será divulgado através de lista, com a ordem de classificação do candidato, que será publicada na página da CPA.

Art. 8º. A nomeação dos membros da CPA realizar-se-á, nominalmente, através de portaria da Direção da IES.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições	18 a 22 de setembro de 2023	Formulário eletrônico https://www.iescfag.edu.br/cpa .
Resultado da avaliação dos documentos	25 de setembro de 2023	Via E-mail
Entrevista com os selecionados	26 de setembro de 2023	A ser combinado
Resultado	27 de setembro de 2023	Página da CPA https://www.iescfag.edu.br/cpa .

Guaraí, 18 de setembro de 2023






Hyago Jovane Borges de Oliveira
Presidente da CPA IESC-FAG
Portaria IESC N.º 247/2022

Página de assinaturas



Hyago Oliveira
054.630.451-60
Signatário

HISTÓRICO

- 18 set 2023**
17:10:58  **Hyago Jovane Borges de Oliveira** criou este documento. (E-mail: hyago.oliveira@iescfag.edu.br, CPF: 054.630.451-60)
- 18 set 2023**
17:10:59  **Hyago Jovane Borges de Oliveira** (E-mail: hyago.oliveira@iescfag.edu.br, CPF: 054.630.451-60) visualizou este documento por meio do IP 187.25.53.106 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 18 set 2023**
17:11:01  **Hyago Jovane Borges de Oliveira** (E-mail: hyago.oliveira@iescfag.edu.br, CPF: 054.630.451-60) assinou este documento por meio do IP 187.25.53.106 localizado em Brasília - Federal District - Brazil

